



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS**

Jornal do **Dia**

QUINTA-FEIRA, 14 :: novembro :: 2013

Justiça determina que PMA amplie o número de cirurgias ortopédicas

O Município de Aracaju deverá providenciar a contratação, no prazo de 60 dias, de mais um prestador - hospital habilitado em cirurgias ortopédicas ou deverá ampliar a quantidade de cirurgias realizadas pelo atual prestador, o Hospital Cirurgia - HC. Estes são alguns dos pedidos liminares concedidos pelo Poder Judiciário de Sergipe, contidos na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público.

O juiz de Direito Marcos de Oliveira Pinto também determinou que o Município de Aracaju disponibilize as cirurgias "do pé torto" em crian-

ças e cirurgias de mão, joelho e ombro, através da contratação de novo prestador ou do próprio HC, atendendo as características dos procedimentos e da real demanda existente. Além disso, o Município deverá fazer a regulação específica, com controle de fluxo de pacientes com indicação de cirurgia ortopédica eletiva, por meio de protocolo próprio, formando um cadastro de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Segundo a promotora de Justiça dos Direitos à Saúde, **Euza Missano**, várias denúncias foram formalizadas por usuários com problemas ortopé-

dicos. "Consta que pacientes com patologias ortopédicas aguardam em longas filas, mesmo após diagnosticado, passando por constrangimentos da não realização da cirurgia ou paliativo correspondente. E após o encaminhamento do paciente para o Hospital Cirurgia, o Município perde o controle do fluxo desses pacientes", explicou Euza, na Ação.

Para Marcos de Oliveira, "as razões apresentadas pelo Ministério Público, regularmente baseadas nas provas documentais, permitem o entendimento de que, de fato, haverá prejuízo significativo e de difícil reparação.